



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO

PUBLICADO EM  
30/05/18

Em conformidade com a Lei Municipal  
Nº 295/2009 de 08/04/2009  
Responsável pela Publicação

Walmir Araújo Alves  
Sec. Municipal de Administração  
Port. Nº 001/2017

PORTARIA Nº 146/2018

Dispõe sobre **Ponto Facultativo**, nos Órgãos e Repartições da Administração Direta e Indireta da Prefeitura Municipal de Concórdia do Pará, que Especifica.

**ELIAS GUIMARÃES SANTIAGO**, Prefeito Municipal de Concórdia do Pará, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o **Feriado Nacional Religioso** no dia **31/05/2018 (Corpus Christi)**

**RESOLVE:**

1 – **DETERMINAR PONTO FACULTATIVO** no dia **01/06/2018 (sexta-feira)** nos órgãos e repartições da Administração direta e indireta da Prefeitura Municipal de Concórdia do Pará.

2 – Não será facultado o ponto dos funcionários ocupantes de cargos considerados essenciais à população conforme dispõe em Lei.

3 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Concórdia do Pará, em 29 de maio de 2018.

**Elias Guimarães Santiago**  
Prefeito Municipal